



EDITAL Nº. 20, DE 14 DE MARÇO DE 2016.
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE MÚSICA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MÚSICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, instituída pela Instrução de Serviço nº 61/2016 do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 28/2016, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. INSTITUTO/CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO	ÁREA / SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
CCHS	Linguística, Letras e Artes - Música	40	01	Auxiliar, nível I, com Doutorado*	22/09/2016

* Não havendo candidatos com titulação de doutor, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
 - O currículo documentado para a prova de títulos deve ser entregue no ato da inscrição.

g) Formação Exigida (Requisitos):

- **Graduação em: licenciatura ou bacharelado em Música.**
- **Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: Música ou áreas afins.**



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



h) Para candidatos **com Especialização, Mestrado ou Doutorado**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação lato sensu e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação stricto sensu;

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.
- Caso os documentos sejam expedidos por instituição estrangeira, devem estar validados e reconhecidos por IES nacional nos termos da legislação vigente.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição é gratuita, e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **na Coordenação do Curso de Música, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – sala 201, Unidade VIII.**

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;

Curso de Música - Centro de Ciências Humanas e Sociais

Cidade Universitária - Unidade VIII – Morenã - Caixa Postal 549

Secretaria: 3345-7591 – Coordenação: 3345-7590

CEP 79070-900 - Campo Grande (MS)

<http://www.ufms.br> - E-mail: mus.cchs@ufms.br



- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição **é gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no horário das 15:00 às 21:00 horas, no dia 28 de março de 2016, para candidatos com a titulação de doutor, na Coordenação do Curso de Música, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – sala 201, Unidade VIII;

4.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 29 de março de 2016, no horário das 15:00 às 21:00 horas, na Coordenação do Curso de Música, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – sala 201, Unidade VIII, candidatos com titulação de mestre;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 30 de março de 2016, no horário das 15:00 às 21:00 horas, na Coordenação do Curso de Música, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – sala 201, Unidade VIII, candidatos com titulação de especialista;

4.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão no dia 31 de março de 2016, no horário das 15:00 às 21:00 horas, na Coordenação do Curso de Música, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – sala 201, Unidade VIII, candidatos com titulação de graduação;

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

4.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 1º de abril de 2016, na Coordenação do Curso de Música do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – sala 201, Unidade VIII.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo consistirá das seguintes etapas:

- prova escrita, objetiva, com peso 1 (um), de caráter eliminatório;
- prova didática, com peso 3 (três), de caráter eliminatório;
- prova de títulos; com peso 1 (um), de caráter classificatório.

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados no dia 02 de abril de 2016, na Coordenação do Curso de Música, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – sala 201, Unidade VIII;

5.3 – Os sorteios dos temas da prova didática e da ordem de realização da prova didática dar-se-ão às 13h30min do dia 06 de abril de 2016, na Coordenação do Curso de Música, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – sala 201, Unidade VIII;

5.4 – A prova escrita realizar-se-á às 14h do dia 06 de abril de 2016, na Coordenação do Curso de Música, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – sala 201, Unidade VIII;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



5.5 – O resultado da prova escrita será divulgado no dia 06 de abril de 2016, às 21h, na Coordenação do Curso de Música, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – sala 201, Unidade VIII;

5.5 – A prova didática será realizada às 14h do dia 07 de abril de 2016, na Coordenação do Curso de Música, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – sala 201, Unidade VIII;

5.6 – A prova didática constituir-se-á em duas etapas:

a) Prova didática-aula, com duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos;

b) Recital, com duração mínima de 10 minutos e máxima de 20 minutos, em qualquer instrumento, com peças de pelo menos dois dentre os seguintes períodos históricos: renascimento, barroco, clássico, romântico, século XX.

5.7 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Coordenação do Curso de Música, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, após o término dos trabalhos da seleção, impreterivelmente, até o dia 08 de abril de 2016.

6. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

6.1 A Prova Escrita Objetiva consistirá em questões objetivas, referentes ao conteúdo programático previsto neste edital, com nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), sendo eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento;

6.2 Será eliminado o candidato que chegar após o horário previsto para o início da Prova Escrita Objetiva;

6.3 A duração máxima da Prova Escrita Objetiva será de três horas, sem consulta a qualquer material;

6.4 O secretário da Comissão Especial informará aos candidatos quando faltarem quinze minutos para o término do tempo da Prova Escrita Objetiva;

6.5 Os dois últimos candidatos deverão, obrigatoriamente, sair juntos ao final da prova;

6.6 Após o término da Prova Escrita, a Comissão Especial se reunirá para efetuar sua correção.

7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1 A Prova Didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação à comunicação, à organização do pensamento, ao planejamento, à apresentação da aula, ao domínio e conhecimento do assunto abordado na área/subárea de conhecimento do Processo Seletivo e aos procedimentos didáticos para desempenho de atividades docentes em nível do Magistério Superior;

7.2 Os candidatos que não estiverem presentes nos Sorteios do Tema e da Ordem de Apresentação serão eliminados;

7.3 A Prova Didática será realizada em sessão pública, que terá início 24 (vinte e quatro) horas após o Sorteio do tema da Prova Didática;

7.4 Respeitada a ordem de apresentação definida no sorteio, o candidato chamado pela Comissão Especial, que não estiver presente será eliminado;

7.6 A Prova Didática constituir-se-á em duas etapas:



- a) Prova didática-aula, com duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos, com nota de 0,0 (zero) a 70,0 (setenta);
- b) Recital, com duração mínima de 10 minutos e máxima de 20 minutos, em qualquer instrumento, com peças de pelo menos dois dentre os seguintes períodos históricos: renascimento, barroco, clássico, romântico, século XX, com nota de 0,0 (zero) a 30,0 (trinta);
- 7.7 O candidato que realizar a prova em tempo inferior ao mínimo será eliminado;
- 7.8 É vedado aos membros da Comissão Especial fazer arguição ao candidato;
- 7.9 Durante a apresentação de um candidato, é vedada a presença dos demais concorrentes;
- 7.10 Cada membro docente da Comissão Especial deverá avaliar individualmente as etapas da prova didática;
- 7.11 A pontuação referente à avaliação da Prova Didática corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos membros docentes da Comissão especial, multiplicada por 3.0 (três);
- 7.12 Será considerado aprovado na prova didática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 210,0 (duzentos e dez).

8. DA PROVA DE TÍTULOS

- 8.1 A prova de títulos consistirá na apreciação dos títulos apresentados, de acordo com a Tabela anexa a resolução COEG, nº 21/2011, não ultrapassando 100,0 (cem) pontos no total;
- 8.2 No item 1 (Títulos Acadêmicos) da tabela anexa, deverá ser pontuado apenas o título de maior valor, entre os apresentados pelo candidato;
- 8.3 Os títulos emitidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 9.1 A classificação final será determinada pelo somatório da nota obtida na prova escrita, da nota obtida na prova didática e dos pontos obtidos na prova de títulos;
- 9.2 Em caso de empate na média final de classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- I – idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme Art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- II – maior nota obtida na prova didática;
- III - maior nota obtida na prova escrita;
- IV – maior titulação acadêmica na grande área ou área de conhecimento da vaga.

10. INFORMAÇÕES GERAIS

- 10.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação da ata final, dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação;
- 10.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a



ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos;

10.3 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

11. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. História da Música Ocidental.
2. Harmonia.
3. Análise Musical.
4. Arranjo e Instrumentação.
5. Música de Câmara.
6. Educação Musical e Formação Docente.

12. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

7.1 – Livros:

- FRANÇA, Cecília Cavalieri. Para fazer música. Vol 1. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008.
- FRANÇA, Cecília Cavalieri. Para fazer música. Vol 2. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010.
- FONTEERRADA, Marisa T. O. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: UNESP, 2005.
- HENTSCHKE, Liane; DEL BEN, Luciana. Ensino de música: propostas para pensar e agir em sala de aula. São Paulo: Moderna, 2003.
- HENTSCHKE, L.; SOUZA, J. (organizadoras). Avaliação em música: reflexões e práticas. São Paulo. Moderna. 2003.
- ILARI, B. S. Em busca da mente musical. Curitiba: Editora da UFPR, 2006.
- MATEIRO, T. e SOUZA, J. (Orgs.). Práticas de Ensinar Música. Porto Alegre, Sulina, 2007.
- MATEIRO, Teresa; ILARI, Beatriz. Pedagogias em Educação Musical. Curitiba: Ibepex, 2011.
- NANNI, Franco. Mass media e socialização musical. Trad. Maria Cristina Lucas. In: Em Pauta. Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, p. 110-143, 2000.
- KRAEMER, R. Dimensões e funções do conhecimento pedagógico musical. In: Em Pauta. Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, p. 49-73, 2000.
- SOUZA, J. (Org.). Música, cotidiano e educação. Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes da UFRGS, 2000.
- SOUZA, J. (Org.). Ensinar e aprender música no cotidiano. Porto Alegre: Sulina, 2008.
- SWANWICK, Keith. Ensinando Música Musicalmente. São Paulo: Editora Moderna, 2003.
- ADLER, Samuel e HESTERMAN, Peter. The Study of Orchestration, 3a edição. New York: W. W. Norton, 2002.
- ALMADA, Carlos. Arranjo. Campinas: Editora Unicamp.
- BENT, I. & DRABKIN, W., Analysis, New York, Macmillan, 1997.
- CARVALHO, Any Raquel. Contraponto Modal Manual Prático. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2000.
- COOK, N., A Guide to Musical Analysis, Oxford University Press, Oxford, 1994.



- DUNSBY, Jonathan e WHITALL, Arnold. *Análise musical na teoria e na prática*. Editora UFPR, Curitiba, 2011.
- FORTE, A. & GILBERT, S. E., *Introducción al análisis schenkeriano*, Labor Publications Inc, Barcelona, 1998.
- GUEST, Ian. *Arranjo – método prático*. 1o. Vol. 4a ed. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 1996.
- HINDEMITH, Paul, *Harmonia Tradicional*. São Paulo: Irmãos Vitale, 1976.
- JEPPESEN, Knud. *Counterpoint: the polyphonic vocal style of XVIth Century*. Translated by Glen Haydon. New York: Dover Publications, 1992.
- KOELLREUTTER, Hans Joachin. *Contraponto Modal do século XVI – Palestrina*. Brasília: Musimed, 1996.
- MEYER, L. B., *Emotion and meaning in music*. Chicago: Chicago University Press, 1956.
- MOTTE, D. D. L. (1989). *Armonía*. Barcelona: Labor.
- OTTMAN, R., *Advanced Harmony: Theory and Practice*. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 2000.
- OWEN, Harold. *Modal and Tonal Counterpoint: From Josquin to Stravinsky*. New York: Schirmer Books, 1992.
- PAYNE, D. & KOSTKA, S., *Tonal Harmony with an Introduction to Twentieth-century music*. New York: McGraw-Hill, 2008.
- PERSICETTI, V., *Twentieth Century Harmony: Creative Aspects and Practice*. New York: Faber and Faber, 1978.
- PISTON, W. *Harmony*. New York: Norton, 1987.
- PISTON, W., *Armonia*. Madrid, Idea Musica, 2008.
- PISTON, Walter. *Orquestación*. Trad. Ramón Barce, Llorenç Barber y Alicia Perris. Madrid: Real Musical, 1984.
- PROUT, Ebenezer. *Counterpoint: Strict and Free*. New York: Ams Press, 1971.
- RIEMANN, Hugo. *Harmony simplified, or The theory of the tonal functions of chords*. Augener Ltd., 1896.
- RIMSKY-KORSAKOV, Nicolay. *Principles of orchestration*. New York: Dover Publications, Inc.
- SCHENKER, H., *Counterpoint*. London: Schirmer, 1987.
- SCHENKER, H., *Free Composition*. London: Longman, 1979.
- SCHENKER, H., *Harmony*. Chicago: University of Chicago Press, 1954.
- SCHOENBERG, A. *Fundamentos da Composição Musical*. Edusp, São Paulo, 1995.
- SCHOENBERG, Arnold, *Harmonia*. São Paulo: Editora UNESP, 2001.
- SCHOENBERG, Arnold. *Exercícios Preliminares de Contraponto*. São Paulo: Via Lettera 2002.
- Mann, Alfred. *The Study of Counterpoint from Johann Joseph Fux's Gradus ad Parnassum*. New York: Dover.
- SCHOENBERG, Arnold. *Funções estruturais da harmonia*. Via Lettera, São Paulo, 2004.
- HARNONCOURT, N. (1985). *O Diálogo Musical: Monteverdi, Bach e Mozart*. Rio de Janeiro: Zahar.
- MENEZES, Flo. (2002). *Apoteose de Schoenberg*. São Paulo: Ateliê Editorial.
- ROSEN, C. (2000). *A Geração Romântica*. São Paulo: Edusp.
- ROSEN, C. (1997). *The Classical Style: Haydn, Mozart, Beethoven*. New York: Norton.
- ROSEN, C. (1980). *Sonata Forms*. New York: Norton.
- ZAMACOIS, Joaquim. *Curso de formas musicales con numerosos ejemplos musicales*. Barcelona: Labor, 1960 (6a. ed. 1985. A partir del 2002: Barcelona: Idea Books) (Edição americana: Cooper City, FL EUA: Span Press, 1997)



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



DART, Thurston (2002). Interpretação da Música. São Paulo: Martins Fontes.
DONINGTON, R. (1982). Baroque Music: style and performance. New York: Norton
FORTE, A. & GILBERT, S. E. (1998), Introduccion al analisis schenkeriano, Labor Publications Inc, Barcelona.
GROUT, D & PALISCA, C. História da Música Ocidental. Lisboa: Gradiva, 1997.
HANSLICK, E. (1992). Do belo musical. Campinas: Editora da Unicamp.
HARNONCOURT, N. (1988). O Discurso dos Sons: caminhos para uma nova compreensão musical. Rio de Janeiro: Zahar

7.2 – Periódicos e Anais:

Anais dos encontros anuais da Abem
Anais dos encontros e congressos da Anppom
Bulletin of the Council for Research in Music Education
Em Pauta (UFRGS)
International Journal of Music Education (Isme)
Journal of Research in Music Education
Música Hodie (UFG)
Opus (Anppom)
Per Musi (UFMG)
Revista da Abem.

Em 14 de março de 2016.

Prof. Luis Felipe de Oliveira
Presidente da Comissão Especial

Prof. Marcelo Fernandes Pereira
Membro

Prof. Rafael Pedrosa Salgado
Membro

Téc.Adm Eliane Morgado Sanches
Membro